

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019-FAPDF  
ANIMAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DO DF

Processo Nº 00193-0000586/2019-74. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À STARTUPS/PROJETOS INOVADORES, regendo-se pelo disposto no Artigo 218 e 219 parágrafo único da Constituição Federal; Artigo 158, inciso X e artigo 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal; Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005; Lei nº 5.869 de 24 de maio de 2017; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 6.140, de 2018; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e suas alterações, no que couber; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006; Decreto 39.570/2018; Decreto nº 32.598, de 15 de novembro de 2010 e alterações; Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017; Decreto nº. 38. 256 de 06 de junho de 2017, e nos demais atos normativos aplicáveis. Objeto: Estimular a criatividade e o empreendedorismo, por meio da concessão de recursos financeiros na forma de subvenção econômica, bolsas, capacitações e suporte operacional, para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores, transformando as ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes da economia do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. Valor total estimado: R\$ R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais). O edital de chamamento, no qual consta a descrição, característica, prazo, condições, obrigações e demais informações, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br>. Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2019 - FAPDF**  
**AVISO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 00080-00130950/2019-98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 do Decreto nº 37.843/2016, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado provisório de habilitação do Edital de chamamento público nº 04/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de colaboração com organizações da sociedade civil, objetivando a execução de projetos de educação inovadora, no período de até 24 (vinte e quatro) meses. Foram habilitados os seguintes proponente: i) para o item I - escola inovadora: União Brasileira de Educação Católica - UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, CNPJ nº 04.319.160/0001-59; União Planetária - UP, CNPJ nº 02.755.157/0001-52 e Associação de Startups e Empreendedores Digitais - ASTEPS, CNPJ nº 17.236.339/0001-94. ii) para o item II - universidade distrital: 1º Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Inabilitados os seguintes proponente: Fundação Telefônica Vivo, CNPJ nº 02.985.136/0001-23 e Casa de Educação Anísio Teixeira - CEAT, CNPJ nº 24.028.616/0001-39. Nos termos do item 9.7 do edital, ficam convocadas as proponentes para a apresentação dos planos de trabalhos no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

**ALESSANDRO FRANÇA DANTAS,**  
Diretor-Presidente.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019 - FAPDF**  
**AVISO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
PROCESSO Nº 04008-00000313/2019-49

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os trabalhos realizados pela Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 69, de 24 de setembro de 2019, e alterações, torna público o resultado final da classificação das propostas do Edital de chamamento público nº 08/2019 - FAPDF, visando celebrar termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil, objetivando executar projeto inovador de logística reversa, recondicionamento e reciclagem de equipamentos eletrônicos, com polos de economia circular (PEC) e formação de jovens e adultos em tecnologia da informação, no âmbito do Programa Reciclo tech. Foi classificada uma proposta: 1º Programando o Futuro, 97 pontos. Nos termos do item 9.1 do edital, a entidade selecionada deverá apresentar apresentar a documentação de habilitação no prazo de cinco dias, a contar desta publicação. Desclassificadas as seguintes propostas: Associação Cidadania em Rede; e CEA - Centro de Estudos e Assessoria.

**ALESSANDRO FRANÇA DANTAS**  
Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2020,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002  
Processo: 00050-00047346/2019-11 n.º SIGGO 040513. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FACTO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.807.420/0001-99. Do Objeto: a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 20/2019-SSPDF. Do valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE0152. Da vigência: até 30/01/2021, a partir da assinatura. Data da assinatura: 06/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: ROBERTA TONETTI, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2019,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002  
Processo: 00050-00035881/2019-11 n.º SIGGO 0398071. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERNARDO DE SÁ CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.248.466/0001-85. Do Objeto: acréscimo contratual de 10,45% (dez reais e quarenta e cinco por cento), referente a ampliação da área que deverá ser recuperada a fim de garantir melhor estanqueidade do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação constante no Memorando SEI-GDF Nº 4/2019 - SSP/SUAG/COENG/DIEFA/GEFIO, Autorização do SUAG oriundos do Processo 00050-00035881/2019-11, Parecer Técnico nº 4/2020 - SSP/SUAG/COENG, Nota Técnica Nº 15/2020 - SSP/GAB/AJL e autorização do Secretário de Estado de Segurança Pública. Do valor: R\$ 18.167,40 (dezoito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0067. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: nº 2020NE0148. Da vigência: a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalterada a vigência contratual. Data da assinatura: 06/02/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal-Em exercício; pela Contratada: BERNARDO JOSÉ DE SÁ FILHO, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020020700032

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº. 21/DGP - PMDF, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
E RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida progressa e investigação social e o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidato, na condição sub judge, que foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (sub judge, Processo nº 0713041-74.2017.8.07.0018).

1.2 Tendo em vista que o candidato relacionado acima foi considerado indicado na etapa de sindicância da vida progressa e investigação social, conforme disposto no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

2.1 Resultado preliminar na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

2.1.1 ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA, - , - , 1.50, 1.50.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 3.2 acima não será aceito e será considerado não conhecidos pelo IADES.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 22/DGP - PMDF, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM  
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao acórdão judicial, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para o candidato na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocado para a sua realização por intermédio do Edital no 240, de 04 de novembro de 2019, conforme a seguir:

1 DO CANDIDATO AUSENTE

1.1 Candidato, na condição sub judge, que não compareceu para a realização da avaliação psicológica na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161100704, MATEUS DE SOUSA COSTA (sub judge, Processo nº 0713318-90.2017.8.07.0018).

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020  
Processo: 053-002332/2016. O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2020 - CBMDF, em favor da CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME - CNPJ: 18.783.509/0001-13, com data retroativa à 26 de fevereiro de 2016, visando a convalidação dos atos praticados nos autos do processo em referência, conforme justificativas contidas no processo, com valor inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no item 28 (contratação de clínica especializada na assistência em doenças renais, conforme Projeto Básico/edital de credenciamento 01/2011, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDUARDO JOSE MUNDIM - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.